
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO
RESUMO DE CONTRATOS

OUTROS

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.17.02/LS-018

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-2022-RP



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº 001-2017-PP, prorrogando o prazo de vigência que será de 28/02/2022 até 28/04/2022 (por 02 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Licitação Pregão Presencial nº 001-2017-PP. CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.194.191/0001-10**. Rio Real/BA, 16 de Março de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 001-2022-RP, foi acrescentado o percentual aproximado de 7,64 % (sete virgula sessenta e quatro por cento), do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 80.157,00 (oitenta mil cento e cinquenta e sete reais), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 019-2021-PP. Contratada: **OLHOS D'AGUA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 14.341.451/0001-05. Rio Real/BA, 16 de Março de 2022.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 085-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022-PE

EMPRESA CONTRATADA: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.609.023/0001-14, situada na Rua Cruz e Souza nº 143, Centro, Feira de Santana, Bahia, aqui representada pelo Sr. Clécio Ferreira da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA, aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real, Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

DATA DO CONTRATO: 04/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 086-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 18.877.138/0001-39, situada a Rua Comendador Pereira da Silva, nº 28, Brotas, Salvador, Bahia, aqui representada pelo Sr. Rogerio Martins da Rocha.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Faria Góes, 200, Centro, Rio Real, Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes deste Município de Rio Real/Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.449,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 087-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: FIRE VAREJISTA LTDA, CNPJ: 26.244.710/0001-50, situada à Rua Alberto Nogueira, nº23, Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. Osman Vasconcelos da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real, Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes deste Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.063,01 (três mil e sessenta e três reais e um centavo)

DATA DO CONTRATO: 07/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 088-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022-PE

EMPRESA CONTRATADA: DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 19.427.953/0001-69, situada na Rua Edgar Santos, nº 51, Centro, Cícero Dantas, Bahia, aqui representada pelo Sr. Felipe Mota Nascimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA, aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Rio Real, Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.811,25 (um mil, oitocentos e onze reais, vinte e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 08/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

4

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 091-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: VANILSON BEZERRA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 10.384.406/0001-79, situada a Rua Joaquim Matos, s/n, Rio Real, Bahia, aqui representada pelo Sr. Vanilson Bezerra dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Faria Góes, 200, Centro, Rio Real, Bahia, CEP 48330-000.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Agronegócio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 233.595,25 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 10/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.17.02/LS-018



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



LICENÇA SIMPLIFICADA		
Portaria PREFEITURA/SEAGRO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Validade: 02 anos
Nº. 2022.001.17.02/LS-018		17/02/2024
Empresa/Nome: TERRA – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA		

A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - **SEAGRO**, do Município de Rio Real, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município, e na forma do que autoriza o Art. 37 da Lei Municipal nº 702/2014, combinado com as Resoluções CEPRAM nº 4.327/2013 e 4.420/2015 e 4.579/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.17.02/LS-018**, comprova que o empreendimento encontra-se regular perante a legislação ambiental vigente e está em conformidade com a **Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 702/2014)** para realizar atividades de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo** através do empreendimento denominado **TERRA – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.956.507/0008-03** com sede na Avenida Dr. Francisco Benjamim, nº 02, Zona Urbana, Bairro: **Maré Mansa**, município de Rio Real/BA, de acordo com o Código nº **46.83-4-00 - Descrição da Atividade Econômica Principal**, mediante a concessão de **Licença Simplificada – LS**.

Art. 1º - Conceder **Licença Simplificada**, válida por **02 (dois) anos**, a **TERRA – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** inscrito no CNPJ: **05.956.507/0008-03** na Av. Dr. Francisco Benjamim, nº 02, Bairro Maré Mansa, Zona Urbana, município de Rio Real/BA, com **Coordenadas Geográficas (Lat: 11°29'41,50"S - Long: 37°54'35,30"W)**, para realizar o Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, atendendo o cumprimento das seguintes **condicionantes**:

- I – Executar todas as orientações técnicas prestadas por empresas de assistência técnica vinculada, prevista em função da atividade a ser explorada;
- II – Sanar de imediato os danos à saúde e ao meio ambiente causados durante a movimentação dos produtos;
- III – Apresentar recibo de entrega ou plano para destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos;
- IV – Registro da atividade no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- V – Comunicar imediatamente a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente – SEAGRO qualquer ocorrência que cause degradação ou poluição direta ou indiretamente ao meio ambiente.

Art. 2º Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, em especial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente – SEAGRO.

Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Ambiental Simplificada, bem como o não cumprimento dos termos de compromisso assumidos implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 4º A licença ficará automaticamente prorrogada até a manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expedição de seu prazo de validade, conforme Resolução do CONAMA 237/97, art. 18 §4º e Decreto Estadual nº 11.235/08, art. 181 §2º.

Rio Real, 17 de Fevereiro de 2022.


Manoel Antônio de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente/SEAGRO
Decreto. Nº 084/2021


Márcio Roberto Braz da Silva
Sec. de Agronegócio e Meio Ambiente
Dec. 11/2021

RECEBIDO:
13/03/2022
Rivaldo dos Santos



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-2022-RP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-
2022-RP**

Pelo presente termo aditivo ao contrato de fornecimento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OLHOS D'AGUA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, Situada à Rua Afonso Amorim, nº 34, Centro, Rio Real – BA, CEP: 48.330-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.451/0001-05, Inscrição Estadual nº 013.862.613, aqui representada pelo Sr. **Carlos Bezerra Júnior**, inscrito no CPF/MF nº 194.239.018-16 e RG. nº 07098883-84 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente vinculadas ao processo de licitação Pregão Presencial nº 019-2021-PP, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022-RP**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s 10, direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens do Contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	PERCENTUAL APROXIMADO ADITADO	VALOR UNITÁRIO ADITADO
01	DIESEL COMUM	LT	R\$ 5,55	27,93%	R\$ 7,10
02	DIESEL S10	LT	R\$ 5,58	27,96%	R\$ 7,14
03	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 6,94	12,97%	R\$ 7,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

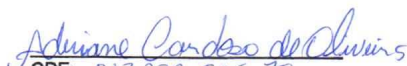
E, para estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

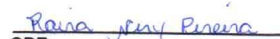
RIO REAL - BA, 10 de Março de 2022.


Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800/0001-83
CONTRATANTE


OLHOS D'AGUA DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 14.341.451/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 022.330.505-76


CPF: 063.939.455-31

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320